

## PORTARIA Nº449/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2423/2019.

RESOLVE:

RECONDUZIR os membros do Conselho Municipal de Previdência, para Biênio 2021/2023, nomeados pela Portaria 252/2019, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2019.

LEONAN LOPES MELHORANCE Prefeito